QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES OEA/Ser.P

10 a 12 de novembro de 2021 AG/doc.5750/21 add. 1

Cidade da Guatemala, Guatemala 11 novembro 2021

VIRTUAL Original: inglês

 Tema 25 da agenda

NOTA DA MISSÃO PERMANENTE DE ANTÍGUA E BARBUDA
ATUALIZANDO A LISTA DE PAÍSES QUE APRESENTARAM EMENDAS AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO “EVOLUÇÃO DA PANDEMIA DE COVID-19 E SEU
IMPACTO NO HEMISFÉRIO” (AG/doc.5745/21) PARA CONSIDERAÇÃO NO TEMA RESPECTIVO DA AGENDA DO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO
DE SESSÕES DA ASSEMBLEIA GERAL

**Missão Permanente de Antígua e Barbuda**

**PM 34/2021**

A Missão Permanente de Antígua e Barbuda cumprimenta a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos e tem a honra de se referir ao projeto de resolução “Evolução da pandemia de covid-19 e seu impacto no Hemisfério”, a ser considerado no Quinquagésimo Primeiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral.

A Missão Permanente tem a honra de informar que a Jamaica foi acrescentada à lista de países da CARICOM que apresentaram amendas à referida resolução, por meio da nota no 33/2001 desta Missão, datada de 10 de novembro de 2021. Portanto, as emendas são apresentadas em nome de todas as quatorze delegações da CARICOM, a saber: Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Dominica, Granada, Guiana, Haiti, Jamaica, Santa Lúcia, Saint Kitts e Nevis, São Vicente e Granadinas, Trinidad e Tobago e Suriname. A Missão Permanente solicita que todos os Estados membros sejam informados.

A Missão Permanente de Antígua e Barbuda aproveita a oportunidade para reiterar à Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos os protestos de sua mais alta consideração.

 Washington, D.C., 11 de novembro de 2021

À

Organização dos Estados Americanos



AG08427P04